



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

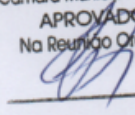
CNPJ 04.215.782/0001-37

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

PROJETO DE LEI N° 102/2022, de 27 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na Reunião Ordinária de 23/12/22


Presidente

Autoriza a contratação emergencial de uma Servente e dá outras providências.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (Uma) Servente, para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - O profissional cumprirá uma carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, e perceberá os vencimentos relativos ao Padrão 01 dos Servidores do Município, consignados na Lei Municipal n° 067/2001.

Parágrafo único: A contratação será de natureza administrativa, fazendo jus o contratado as prerrogativas previstas no artigo 232 e incisos, da Lei 066/2001.

Art. 3° - O prazo da contratação será pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4° - Servirá de cobertura para a despesa advinda desta Lei, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Projeto/Ativ. 02.2003 - Manutenção Gabinete do Prefeito

Elem/Disp: 3.1.90.04.00.0000 - Contrat. por tempo Determinado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista que a servidora que atua no centro administrativo estará em gozo de férias no mês de fevereiro, sendo necessário, portanto, a contratação emergencial de profissional para substituir a titular nesse período.

Assim, diante do pedido realizado pela servidora e o início previsto para as férias em (01/02) e, estando Este Poder Legislativo em recesso no mês de janeiro, necessário se faz a apreciação desta missiva ainda no ano de 2022.

Segue em anexo ofício oriundo da Secretaria solicitando a contratação.

Terra do
Gaitaço

Sendo o que havia para o presente, e certos de Vossa rotineira atenção, enviamos votos de estima e consideração.



Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete
Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

MEMORANDO

Almirante Tamandaré do Sul, 27 de dezembro de 2022.

Assunto: Solicita contratação de 01 (uma) servente para o **CENTRO ADMINISTRATIVO Gabinete do Prefeito.**

Exmo. Senhor:

Na oportunidade em que o cumprimento, venho por meio deste, solicitar a contratação emergencial de uma servente 40 horas semanais, por 01 (um) mes, podendo ser prorrogado por igual período, para atuar no CENTRO ADMINISTRATIVO Gabinete do Prefeito.

Faz-se esta solicitação tendo em vista que a servidora Cassiane Julia Bortolini de Quadros, Servente, a qual exerce suas atividades no Gabinete do Prefeito estará em período de gozo de férias, no mês de fevereiro de 2023.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da contratação de uma servente para desempenhar suas atividades junto ao Centro Administrativo, devido não existir outra servente lotada neste Gabinete, não podendo ficar desassistido de tais serviços, pois haverá funcionamento normal ao público nesta repartição.

Servirá de cobertura para a despesa a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção Gabinete do Prefeito

Dotação/Elemento da Desp.: 03 31900400000000 - 0001 – Contratação por Tempo Determinado.

Sendo o que havia para o presente, e certos de Vossa rotineira atenção, enviamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Exmo. Sr.
ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

DEFERIDO
28/12/2022

Virginia
Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete
Port. n° 029/22